Câmara Municipal de João Lisboa

Rua 1º de Maio - S/N, Centro,
CEP: 65922000, CNPJ: 10258101000110 - Telefone: 99991326720
E-mail: camara@camarajoaolisboa.ma.gov.br

APROVADO

INDICAÇÃO Nº 122/2026

SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA JATOBÁ I, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA LISBOA.

Exmo. Senhor Ronie Von Luís Rodrigues, Presidente da câmara municipal.

O vereador infra-assinado nos termos do artigo 121 do regimento interno desta casa e depois de ouvir o plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Vale de Holanda, juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura a realização de serviços de **pavimentação asfáltica da Rua Jatobá I, localizada no bairro Nova Lisboa**, via que tem início nas proximidades do posto de combustível situado na saída de João Lisboa, no sentido ao município de Imperatriz.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda dos moradores da Rua Jatobá I e das pessoas que utilizam diariamente essa via.

A pavimentação asfáltica é uma melhoria necessária para garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida à população. Atualmente, a ausência de pavimentação adequada dificulta o tráfego de veículos e pedestres, especialmente durante o período chuvoso, quando surgem problemas como lama, buracos e acúmulo de água, enquanto no período de estiagem a poeira causa desconforto aos moradores.

Além disso, a pavimentação contribuirá para a valorização dos imóveis, facilitará o acesso às residências e proporcionará melhores condições de circulação para todos que transitam pelo local.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal atenção especial a esta reivindicação, considerando a importância da obra para a infraestrutura do bairro Nova Lisboa e para o bem-estar da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2026.



GENEILSON DOURADO DA SILVA
GENEILSON DOURADO - PP
Primeiro-secretário

Assinado eletronicamente em conformidade com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.